



VI Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro

**Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável:
Do enfrentamento às boas práticas contra violências no trabalho**

25, 26 e 27 de novembro de 2019



CARTA DO RECIFE

Os congressistas do VI congresso pernambucano do trabalho seguro, reunidos na faculdade FAFIRE, na cidade do Recife, entre os dias 25 e 27 de novembro de 2019, resolvem divulgar a Carta do Recife, que consiste nas principais diretrizes extraídas das ideias expostas no colóquio:

1. A diversidade humana está consagrada no texto da convenção 190 da OIT, que **assegura o direito à igualdade, não discriminação e a proteção de grupos vulneráveis que sejam desproporcionalmente afetados pela violência e o assédio no trabalho.** Independentemente de sua vigência, entende-se pela possibilidade de adoção da norma internacional no Brasil, como norte à interpretação judicial, instrumento de reivindicação de melhoria nos ambientes de trabalho e aporte para os sistemas organizacionais empresariais.
2. É necessário atentar para os **impactos sobre a saúde dos trabalhadores** decorrentes da reestruturação produtiva e da economia do bico (*gig economy*) pautada pelo trabalho mediado por aplicativos, como a “uberização”. Por isso, propõe-se a urgente **normatização** do trabalho “mediado” por aplicativos, em consonância com a agenda 2030 da ONU, com o afastamento da apropriação da subjetividade, **controle** do tempo livre e da sociabilidade desses trabalhadores.



CARTA DO RECIFE

3. Deve-se **estimular a melhor interação entre a saúde pública e a Justiça do Trabalho**, para ações de garantia do direito à saúde e segurança no trabalho e à saúde do trabalhador.
4. No Brasil, torna-se imperativa a criação de uma **legislação prevencionista, clara e objetiva**, no tocante aos direitos e deveres das partes envolvidas na terceirização e que se forneçam os recursos necessários para que os órgãos de fiscalização do trabalho atuem com eficiência na constatação e punição de eventuais abusos. **É inadmissível a ideia de se continuar lesionando, adoecendo, mutilando, invalidando e matando, mediante a superexploração dos trabalhadores terceirizados, em nome de uma proposta de liberdade econômica.**
5. A **cultura de prevenção de grandes desastres**, deve adotar o conceito de risco de desastre como a probabilidade de um evento físico, potencialmente destrutivo, ocasionador de danos com consequências para a sociedade, manifestando-se pela perda provável de vidas humanas, de bens sociais, dos meios de subsistência, da atividade econômica e do ambiente, em alinhamento com o proposto pelo centro internacional de formação da OIT.



CARTA DO RECIFE

6. Organizações sustentáveis investem com equilíbrio em recursos econômico-financeiros, sociais e ambientais e cuidam do desenvolvimento, da carreira, da saúde, segurança e qualidade de vida de seu público interno. Com isso, **reduzem despesas com turnover, absenteísmos, acidentes e até com transgressões de condutas éticas. As boas práticas garantem credibilidade do negócio, lucro e atendem aos indicadores nacionais/internacionais de qualidade.**
7. A **promoção de uma sociedade justa e pacífica para o desenvolvimento sustentável, pressupõe a superação das barreiras da política do medo**, assegurando-se o pleno acesso à justiça em instituições eficazes e inclusivas, como a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho. As recém-aprovadas reformas que reduzem direitos trabalhistas, sob o fundamento de crise econômica, devem ser analisadas criticamente, diante da sua ineficácia para o incremento dos empregos, bem como de sua inadequação aos parâmetros adotados na agenda 2030 da ONU.
8. É necessário **refletir** sobre as questões de gênero e sexualidade e os impactos gerados nas relações sociais, para a construção de uma ação consciente e direcionada ao propósito de eliminar a precariedade do trabalho, à luz do reconhecimento, da igualdade e da não discriminação.



CARTA DO RECIFE

9. **Tem-se o dever de reinventar um novo humanismo sem o qual não teremos futuro.** As ameaças que pesam sobre o sistema-terra e o sistema-vida e a situação de crise nacional e civilizatória, com os avanços tecnológicos da automação e da inteligência artificial, demandam nossa **reflexão sobre a nação que desejamos para nossos descendentes.**



VI Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro

**Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável:
Do enfrentamento às boas práticas contra violências no trabalho**

25, 26 e 27 de novembro de 2019